



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

Edital 76/2024 - Chamada para seleção de Equipe Técnica do Projeto Supera São Francisco Bahia: resgatando a viabilidade da ovinocultura no sertão nordestino

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A chamada visa à seleção de bolsistas para o Projeto Supera São Francisco Bahia (TED 13650/2024), Processo nº 23302.101031/2024-63, uma ação integrada entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, EMBRAPA Caprinos e Ovinos (CE), Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (SBMV), Fundação de Educação Tecnológica e Cultura da Paraíba (FUNETEC-PB) e recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O projeto prevê, em vinte e quatro meses de execução, atuar diretamente em municípios pertencentes à Região do São Francisco Baiano. Tem como meta a capacitação e aplicação de tecnologias para técnicos, estudantes e produtores de caprinos e ovinos no Sertão do São Francisco. A equipe técnica, juntamente com produtores e técnicos multiplicadores, irão auxiliar nas atividades executadas diretamente nesse território, com suporte de uma equipe composta por professores, técnicos do IFSertãoPE e pesquisadores da Embrapa.

1.2. O objetivo geral da ação é oferecer um conjunto de produtos e serviços que permitirá elevar o patamar tecnológico da caprinovinocultura nesta região. O projeto inclui capacitações para os produtores, análises parasitológicas, hematológicas e assessoramento nutricional na unidade avançada de apoio laboratorial no IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, para a realização de análises contínuas, o mapeamento da incidência de parasitoses e indicação nutricional; além da manutenção de um programa antiparasitário com foco no controle da verminose gastrointestinal.

1.3. Considerando as ações previstas no Projeto Supera São Francisco Bahia, tornamos público o processo de seleção de bolsistas que irão participar da execução das atividades, no âmbito da Portaria 19 de 12 de abril de 2023/MEC/SETEC, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.4 O processo seletivo será fundamentado no Art. 4º, item V da Portaria 19 de 2023/MEC/SETEC, cujas vagas são classificadas como colaboradores externos, sem vínculo com o Instituto Federal.

2. DAS UNIDADES ELEGÍVEIS E VAGAS

2.1. A unidade elegível é o Campus Petrolina Zona Rural do IFSertãoPE.

2.2. As vagas serão distribuídas conforme o Anexo I e a convocação dos bolsistas ocorrerão mediante a necessidade do projeto, e os parâmetros descritos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

- A) Vaga 1:** Formação em Medicina Veterinária – Profissional extensionista com experiência em clínica médica de ruminantes e extensão rural;
- B) Vaga 2:** Formação em Agronomia ou Zootecnia ou Gestão ambiental – Profissional extensionista com experiência em extensão rural;
- C) Vaga 3:** Formação em Biologia ou Química ou Medicina Veterinária – Profissional com experiência em gestão laboratorial e análises de material biológico de origem animal;
- D) Vaga 4:** Ensino médio completo – Profissional com experiência em manipulação no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

3. DO CARGO, PRÉ REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

3.1. Pré-requisito

- I. Não possuir impedimento legal para receber bolsa;
- II. Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para serem dedicadas ao projeto;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;
- IV. Não possuir vínculo empregatício no ato da contratação;
- V. Possuir habilitação veicular categoria B.

3.2. Atribuições das Vagas 1 e 2

- I. Participar das atividades de formação/capacitação promovidas no âmbito no Projeto Supera São Francisco BA;
- II. Disponibilidade para deslocamento no acompanhamento entre as propriedades atendidas;
- III. Auxiliar os coordenadores nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho;
- IV. Prestar assistência técnica aos beneficiários do projeto Supera São Francisco;
- V. Elaborar relatórios parciais e finais do projeto quando solicitado;
- VI. Participar de reuniões e demais atividades do projeto;
- VII. Divulgar as ações do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

3.3. Atribuições da Vaga 3

- I. Participar das atividades de formação/capacitação promovidas no âmbito no Projeto Supera São Francisco BA;
- II. Realizar gestão nas unidades avançadas laboratoriais do Projeto Supera São Francisco;
- III. Auxiliar os coordenadores nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho;
- V. Elaborar relatórios parciais e finais do projeto quando solicitado;
- VI. Participar de reuniões e demais atividades do projeto quando solicitado pelos(as) coordenadores(as);
- VII. Divulgar as ações do projeto.

3.4. Atribuições da Vaga 4

- I. Participar das atividades de formação/capacitação promovidas no âmbito no Projeto Supera São Francisco BA;
- II. Apoio administrativo nas atividades do projeto;
- III. Realizar a alimentação do SISTEC e do SUAP, para os cadastros dos produtores capacitados;
- IV. Auxiliar os coordenadores nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho;
- V. Elaborar relatórios parciais e finais do projeto quando solicitado;
- VI. Participar de reuniões e demais atividades do projeto;
- VII. Divulgar as ações do projeto.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para os cargos:

4.1.1. A seleção será feita com base na análise curricular e entrevista dos candidatos às bolsas, conforme baremas disponíveis nos Anexo II e III;

4.1.2. A nota final será a média aritmética entre a nota análise curricular (NAC – máximo 100 pontos) e a nota da entrevista (NE – máximo 100 pontos);

$$\text{Nota Final} = [(NAC * 0,6) + (NE * 0,4)]$$

Sendo: NAC = Peso 6

NE = Peso 4

4.1.3. O local e horários das entrevistas serão previamente informadas via e-mail dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

- 4.2.** Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate as maiores pontuações obtidas nos itens 2 e 3 do barema (Anexo II), respectivamente;
- 4.3.** Persistindo o empate, será utilizado maior idade como critério de desempate;
- 4.4.** A classificação será feita em ordem decrescente da Nota Final, obedecendo a vaga pleiteada pelo candidato no ato da inscrição;
- 4.5.** Para entrevista serão convocados até 5 (cinco) vezes o número de candidatos para cada vaga.
- 4.6.** A qualquer momento, novos candidatos poderão ser convocados de acordo com a necessidade do projeto e respeitando a ordem de classificação da seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 Valores previstos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a partir da tabela de equivalência apresentada, de acordo com o que versa o Art. 7º, § 2º da Portaria 19 de 2023/MEC/SETEC.

5.2. Vagas 1 e 2: Ao profissional com formação em Medicina Veterinária; Zootecnia ou Agronomia ou Gestão ambiental, será paga uma bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, mediante cumprimento de 20 horas semanais de atividades, por um período de 11 meses, podendo ser prorrogável, de acordo com a necessidade do projeto.

5.3 Vaga 3: Ao profissional com formação em Biologia ou Química ou Medicina Veterinária será paga uma bolsa no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, mediante cumprimento de 20 horas semanais de atividades, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogável, de acordo com a necessidade do projeto.

5.4 Vaga 4: Ao profissional com ensino médio completo, e as qualificações descritas no item 2.2, será paga uma bolsa no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, mediante cumprimento de 20 horas semanais de atividades, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogável, de acordo com a necessidade do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/Ek7TaUnfENeWEgu37>

6.2. Serão aceitas inscrições no período da 00h01min de 23 de setembro a 23h59min de 27 de setembro de 2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

6.3. No ato da inscrição o candidato à bolsa deverá anexar os seguintes documentos:

6.3.1. RG e CPF;

6.3.2. Carteira de habilitação veicular categoria B (Vagas 1 a 3);

6.3.3. Comprovante de residência;

6.3.4. Currículo lattes em PDF com comprovações das titulações apresentadas no barema;

6.3.5. Barema preenchido, conforme itens do Anexo I

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	19/09/2024
Impugnação do Edital	20/09/2024
Inscrições	23 a 27/09/2024
Homologação	30/09/2024
Recursos	01/10/2024
Seleção e entrevistas	02 a 03/10/2024
Resultado parcial	04/10/2024
Recurso	07/10/2024
Resultado final	08/10/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de mais de uma inscrição, para mesma vaga, será considerada a última inscrição enviada pelo formulário de inscrição;

8.2. A ausência de envio da documentação citada no item 6.3 acarretará na eliminação do processo seletivo;

8.3. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e ou por outros canais;

8.4. Todos os documentos e informações estarão disponíveis em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

8.5. Solicitação de esclarecimentos, recursos e impugnação do edital poderão ser enviados para o e-mail: supera@ifsertao-pe.edu.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

- 8.6.** Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após o encerramento do certame;
- 8.7.** O não atendimento às atribuições e pré-requisitos dos cargos pode incorrer no desligamento do programa;
- 8.8.** Em caso de identificação de prestação de informações falsas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e ou desligado(a) do projeto;
- 8.9** Em caso de desligamento de um candidato(a) aprovado(a) no certame, será convocado o candidato imediatamente classificado;
- 8.10.** O bolsista fará jus apenas ao valor mensal da bolsa, sem que sejam acrescentados outros valores.
- 8.11.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou pela equipe gestora do Projeto Supera São Francisco Bahia, instituída pela Portaria 656 de 24 de julho de 2024/Reitoria IFSertãoPE.

Petrolina, 19 de setembro de 2024.

Adeísa Guimarães Carvalho
Pró-reitora de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CADA LOCAL E ÁREA DE ATUAÇÃO

Vínculo de atuação	Municípios de atuação	Área de atuação	Vagas	Pré-requisito do bolsista
Campus Petrolina Zona Rural/PE	Juazeiro, Sobradinho e Casa Nova/BA	Assistência Técnica	1	Formação em Medicina Veterinária – Profissional extensionista com experiência em clínica médica de ruminantes e extensão rural;
	Juazeiro, Sobradinho e Casa Nova/BA	Assistência Técnica	1	Formação em Agronomia ou Zootecnia ou Gestão Ambiental – Profissional extensionista com experiência em extensão rural;
	Petrolina, Floresta/PE e Xique-Xique/BA	Supervisão Laboratorial	1	Formação em Biologia ou Química ou Medicina Veterinária – Profissional com experiência em gestão laboratorial e análises de material biológico de origem animal.
	Petrolina	Apoio Administrativo	1	Ensino médio completo – Profissional com experiência em manipulação no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, e no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.
Total de vagas			4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

ANEXO II – BAREMA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Descrição	PONTOS Por item	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	Pontuação máxima no item
1	Formação acadêmica (Vagas 1 a 3)			
1.1	Especialização	5		5
1.2	Mestrado	10		10
1.3	Doutorado	15		15
Pontuação obtida Item 1				
2	Práticas profissionais – Vaga para Formação em Medicina Veterinária			
2.1	Experiência em Clínica de Ruminantes (por semestre)	10		40
2.2	Experiência em Extensão Rural (por semestre)	10		30
Pontuação obtida Item 2				
3	Práticas profissionais – Vaga para Formação em Agronomia ou Zootecnia ou Gestão Ambiental			
3.1	Experiência em Extensão Rural com Caprinos e Ovinos (por ano)	5		70
Pontuação obtida Item 3				
4	Práticas profissionais - Vaga para Formação em Biologia ou Química ou Medicina Veterinária			
4.1	Experiência em análises coproparasitológicas e hematológicas de ovinos e caprinos (por ano)	10		60
4.2	Curso em Espectroscopia no Infravermelho Próximo (Near Infrared Reflectance Spectroscopy - NIRS)	10		10
Pontuação obtida Item 4				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

5	Apoio Administrativo - Vaga para profissional de nível médio			
5.1	Capacitação no SISTEC	30		30
5.2	Capacitação no SUAP	30		30
5.3	Curso de informática	20		20
5.4	Curso de Assistente administrativo	20		20
Pontuação obtida Item 5				
PONTUAÇÃO FINAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

ANEXO III - BAREMA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – ENTREVISTA

Edital nº 76 de 17 de setembro de 2024 - Chamada para seleção de bolsistas do Projeto Supera São Francisco: Resgatando a viabilidade da caprinovinocultura no Sertão Nordestino

RESULTADO DA ENTREVISTA

Candidato:		Nota (10 cada)
1	Fale-me um pouco sobre você e sua experiência profissional até o momento.	
2	Quais são suas principais motivações para participar deste projeto de extensão?	
3	Você já teve alguma experiência em trabalhos ou projetos similares? Se sim, poderia compartilhar um pouco sobre isso?	
4	Como você lida com desafios e situações inesperadas no ambiente de trabalho?	
5	Como você avalia o seu trabalho e progresso ao longo do tempo para garantir que está alcançando os objetivos estabelecidos?	
6	Quais são suas habilidades e qualidades que acredita serem especialmente relevantes para contribuir efetivamente neste projeto?	
7	Como você costuma se manter atualizado em relação às tendências e avanços na sua área de atuação?	
8	Na sua opinião, qual é a importância da comunicação eficaz no sucesso de um projeto em equipe?	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

9	Como você lida com prazos e prioridades nos seus estudos ou trabalho?	
10	Como a educação e a conscientização dos criadores podem influenciar positivamente na produção animal?	
TOTAL		
<i>Você tem alguma pergunta ou dúvida sobre o projeto ou sobre o papel que gostaria de esclarecer?</i>		